

LEI Nº.094/96

"ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.997 E DA ' OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Irupi, por seus representantes decretou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aprovado o Orçamento do Município de Irupi, para o e-
xercício de 1.997, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei e
que estima a Receita em R\$ 3.250.000,00 (Três milhões, duzentos e cin-
quenta mil reais), e fixa a Despesa em R\$ 3.000.000,00 (Três milhões'
de reais).

Art. 2º- O Saldo apresentado de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta '
mil reais) será destinado a Reserva de Contingência, para ser utili-
zado como recursos para abertura de Créditos adicionais, de conformi-
dade com a Legislação em vigor.

Art. 3º- As Receitas serão realizadas mediante arrecadação de tribu-
tos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda, na forma da Le-
gislação em vigor e das especificações constantes do Anexo I da Lei-
nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, observando os seguintes desdo-
bramentos:

RECEITA	VALOR	VALOR
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		2.688.800,00
Receita Tributária	110.500,00	
Receita Patrimonial	17.200,00	
Receita Industrial	34.000,00	
Transferências Correntes	2.495.500,00	
Outras Receitas Correntes	31.600,00	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		<u>561.200,00</u>
Operações de Créditos	550.000,00	
Alienação de Bens	7.100,00	
Transferências de Capital	2.000,00	
Outras Receitas de Capital	2.100,00	
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA		<u>3.250.000,00</u>

Art. 4º- A Despesa será realizada de acordo com a seguinte distribuição por funções do Governo e por Unidades Orçamentárias:

DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES

100 - CAMARA MUNICIPAL	210.200,00
201 - EXECUTIVO MUNICIPAL	159.500,00
202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	236.500,00
203 - SECRETARIA DE FINANÇAS	117.500,00
204 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	125.200,00
205 - COMUNICAÇÕES	54.200,00
206 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	758.600,00
207 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	470.900,00
208 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	500.400,00
209 - SECRETARIA DO INTERIOR E TRANSPORTES	367.000,00
S O M A	3.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00
T O T A L	3.250.000,00

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 - Legislativa	204.700,00
03 - Administração e Planejamento	368.500,00
04 - Agricultura	125.200,00
05 - Comunicações	54.200,00
08 - Educação e Cultura	733.600,00
10 - Habitação e Urbanismo	470.900,00
13 - Saúde e Saneamento	480.400,00
15 - Assistência e Previdência	195.500,00
16 - Transporte	367.000,00
99 - Reserva de Contingência	250.000,00
T O T A L	3.250.000,00

DESPESAS POR CATEGORIA

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	2.235.300,00
Despesas de Custeio	2.112.800,00
Transferências Correntes	122.500,00
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	764.700,00
Investimentos	744.700,00
Inversões Financeiras	20.000,00

Art. 5º - No decorrer da execução orçamentaria, fica o Prefeito Municipal autorizado, de acordo com o que estabelece o paragrafo 8º do artigo 165 da Constituição federal:

- a) Realizar operações de crédito por antecipação de Receita, em qualquer mês do exercício financeiro, para atender a insuficiência de caixa até o limite de 40% (quarenta por cento), da receita estimada, nos termos dos artigos 165 e 167 da Constituição Federal;
- b) Abrir créditos suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do Orçamento da Despesa, mediante a recursos enumerados nos termos dos artigos 7, itens I e II e 43 parágrafo 1º, itens I, II e III da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1.964;
- c) Anular parcial e/ou totalmente dotação orçamentária, como recurso à abertura de Créditos Adicionais, valendo-se, também, para o mesmo fim, do excesso de arrecadação se houver;
- d) Fazer nos termos do inciso IV. Art. 167 da Constituição Federal a transposição e remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender alterações estruturais e/ou funcionais da Administração.

Art. 6º - A importância do excesso de arrecadação verificada sobre o total da Receita prevista neste Orçamento poderá ser igualmente incorporada à Receita estimada, pelas consignações em que se verificarem tais excessos, também como recurso à abertura de Créditos Adicionais visando equilíbrio entre Receitas e Despesas.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.997.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Manoel Augusto de Andrade

MANOEL AUGUSTO DE ANDRADE

PRESIDENTE DA CAMARA

ORÇAMENTO PROGRAMA 1997
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI ES
 DESPESA E RECEITA DE ACORDO COM AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 Anexo 1 - Lei 4.320/64 folha 0001

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES:		
Receita Tributária	118.500,00		Despesas de custeio	2.113.800,00	
Receita patrimonial	17.200,00		Transferências correntes	121.500,00	2.235.300
Receita Industrial	34.000,00				
Transferências Correntes		2.688.800,00			
TOTAL		2.688.800,00	Superavit		453.500,00
Superavit do Orçamento Corrente		453.500,00	TOTAL		2.688.800,00

ORÇAMENTO PROGRAMA 1997
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
 DESPESA E RECEITA DE ACORDO COM AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 Anexo 1 - Lei 4.320/64

ES
 Folha 0001

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
Operações de Crédito	550.000,00		INVESTIMENTO	744.700,00	
Alienação de bens	7.100,00		INVER.FINANCEIRAS	20.000,00	764.700,00
Ttransferência de capital	2.000,00				
Outras receitas de capital	2.100,00	561.200,00			
			Reserva de contingencia		250.000,00
		1.014.700,00			1.014.700,00
TOTAL		3.250.000,00	TOTAL		3.250.000,00
R E S U M O					
RECEITAS CORRENTES		2.688.800,00	DESPESAS CORRENTES		1.235.300,00
RECEITAS DE CAPITAL		561.200,00	DESPESAS DE CAPITAL		764.700,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA		250.000,00
TOTAL		3.250.000,00	TOTAL		3.250.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA 1997
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - ORGAO-UNIDADE
 Anexo II - Lei 4.320/64

ES
 FOLHA 0001

Orgão : 01 - PODER LEGISLATIVO
 Unidade: 0101- CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	DENOMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGO. ECONOM.
3.0.0.0	Despesas Correntes			165.200,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			164.700,00
3.1.1.0	Pessoal		130.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	125.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		13.200,00	
3.1.3.0	Serv. de Terceiros e encargos		21.500,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serv. pessoais	2.500,00		
3.1.3.2	Outros serviços e Encargos	19.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			500,00
3.2.5.0	Transferências pessoais		500,00	
3.2.5.3	Salário Família	500,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			45.000,00
4.1.1.0	Obras e instalações		30.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente		15.000,00	
T O T A L				210.200,00

ORÇAMENTO PROGRAMA DE 1997
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS-ORGAO-UNIDADE
 Anexo II - Lei 4.320/64

ES
 FOLHA 0002

ORGAO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	DENOMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA-ECONOMICA
3.0.0.0	Despesas correntes			129.500,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			127.000,00
3.1.1.0	Pessoal		65.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	65.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		10.000,00	
3.1.3.0	Serv. de terceiros e encargos		52.000,00	
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	2.000,00		
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos	50.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.500,00
3.2.3.0	Transf. e Instit.Privadas		2.500,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	2.500,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mate. Permanente		10.000,00	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS			20.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		20.000,00	
	T O T A L			159.500,00

ORÇAMENTO PROGRAMA 1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

ES

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS-ORGAO-UNIDADE

Anexo II - Lei 4.320/64

FOLHA 0003

ORGAO : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE : 0202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORGAO	DENOMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			234.500,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			189.500,00
3.1.1.0	Pessoal		145.000,00	
3.1.3.1	Pessoal Civil	45.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	100.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		7.500,00	
3.1.3.0	Serv. de Ter. e encargos		37.000,00	
3.1.3.1	Remun. de Serv. Pessoais	2.000,00		
3.1.3.2	Outros Serv. e encargos	32.000,00		
3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES			45.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		20.000,00	
3.2.5.3	Salário Família	20.000,00		
3.2.8.0	Cont.Form.Serv.Públicos		25.000,00	
4.0.0.0	DESPEDAS DE CAPITAL			2.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTO			2.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente		2.000,00	
	T O T A L			236.500,00

ORÇAMENTO PROGRAMA 1997
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

ES

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS-ORGAO=UNIDADE
ANEXO I - 4.320/64

FOLHA 0004

ORGAO ...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE...: 0203- SECRETARIA DE FINANÇAS

CODIGO	DENOMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			115.500,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			105.000,00
3.1.1.0	Pessoal		60.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	60.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		5.000,00	
3.1.3.0	Serv.de Terceiros e Encargos		25.000,00	
3.1.3.1	Remun.Serviços Pessoais	5.000,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000,00		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		15.000,00	
3.1.9.2	Desp. Exerc. Anteriores	15.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			10.500,00
3.2.3.0	Transf.a Instit.Privadas		500,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	500,00		
3.2.6.0	Encargos da Dív.Interna		10.000,00	
3.2.6.1	Juros da Div.Contratada	10.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.1.2.0	Equip.e Material Permanente		2.000,00	
T O T A L.....:				117.500,00

ORÇAMENTO PROGRAMA 1997
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

ES

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - ORGAO=UNIDADE
ANEXO II - LEI 4.320/64

FOLHA 0005

ORGAO.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE...: 0204 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMB.

CODIGO	DENOMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			95.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			94.000,00
3.1.1.0	Pessoal		12.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	12.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		25.000,00	
3.1.3.0	Serv.de Terc.e Encargos		57.000,00	
3.1.3.1	Remun. Serv. Pessoais	3.000,00		
3.1.3.2	Outros Ser. e Encargos	54.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.000,00
3.2.3.0	Transf. a Instit. Privadas		1.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	1.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			30.200,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			30.200,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		20.000,00	
4.1.2.0	Equip.e Material Permanente		10.200,00	
T O T A L.....:				125.200,00

ORÇAMENTO PROGRAMA 1997
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - ÓRGÃO=UNIDADE
ANEXO II - LEI 4.320/64

ES

FOLHA 0006

ÓRGÃO.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE...: 0205 - COMUNICAÇÕES

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			35.200,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			35.200,00
3.1.1.0	Pessoal		4.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		10.500,00	
3.1.3.1	Serv. de Terc. e Encargos		20.700,00	
3.1.3.1	Remun. de Serv. Pessoais	700,00		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			19.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			19.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		7.000,00	
4.1.2.0	Equip. e Material Permanente		12.000,00	
T O T A L.....:				54.200,00

ORÇAMENTO PROGRAMA 1997
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS- ÓRGÃO-UNIDADE
ANEXO II LEI 4.320/64

ES

FOLHA 0007

ÓRGÃO.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE...: 0206 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			541.600,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			499.600,00
3.1.1.0	Pessoal		193.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	168.000,00		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	25.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		133.500,00	
3.1.3.0	Serv. de Terc. e Encargos		173.100,00	
3.1.3.1	Remun. de Serv. Pessoais	7.000,00		
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos	166.100,00		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			42.000,00
3.2.3.0	Transf. a Instit. Privadas		42.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	42.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			217.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			217.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		185.000,00	
4.1.2.0	Equip. e Material Permanente		32.000,00	
T O T A L.....:				750.600,00

ORÇAMENTO PROGRAMA 1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

ES

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS-ORGAO- UNIDADE

ANEXO II LEI 4.320/64

FOLHA 0008

ORGAO.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE...: 0206 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS

CODIGO	DENOMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			231.400,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			231.400,00
3.1.1.0	Pessoal		69.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	69.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		67.000,00	
3.1.3.0	Serv. de Terc. e Encargos		95.000,00	
3.1.3.1	Remun. de Ser. Pessoais	2.400,00		
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos	93.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			239.500,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			239.500,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		202.000,00	
4.1.2.0	Equip. e Material Permanente		37.500,00	
T O T A L.....:				470.900,00

ORÇAMENTO PROGRAMA 1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

ES

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS- ORGAO-UNIDADE

ANEXO II - LEI 4.320/64

FOLHA 0009

ORGAO.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE...: 0208 - SECRETARIA DE SAUDE E ASSIST.SOCIAL

CODIGO	DENOMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			450.400,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			430.400,00
3.1.1.0	Pessoal		252.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	252.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		63.000,00	
3.1.3.0	Serv.de Terc. e Encargos		115.000,00	
3.1.3.1	Remun.Serv. Pessoais	20.400,00		
3.1.3.2	Outros Serv e Encargos	95.000,00		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			20.000,00
3.2.3.0	Transf.a Intit. Privadas		10.000,00	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	10.000,00		
3.2.5.0	Transf. a Pessoas		10.000,00	
3.2.5.5	Assist. Médico-Hospitalar	10.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		45.000,00	
4.1.2.0	Equip. e Material Permanente		5.000,00	
T O T A L				500.400,00

ORÇAMENTO PROGRAMA 1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

ES

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS-ORGÃO - UNIDADE

Anexo II - Lei 4.320/64

FOLHA 0010

ORGÃO.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE.....: 0209 - SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTE

CODIGO	DENOMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			237.000,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			237.000,00
3.1.1.0	Pessoal		70.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil	70.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo		100.000,00	
3.1.3.0	Serv. de Terc. e Encargos		67.000,00	
3.1.3.1	Remun. de Serv. Pessoais	2.000,00		
3.1.3.2	Outros Servi. e Encargos	65.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			130.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		30.000,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Mat.Permanente		100.000,00	
T O T A L.....:				367.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA 1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

ES

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - ORGÃO - UNIDADE

Anexo II - Lei 4.320/64

FOLHA 0011

ORGÃO.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE.....: 0210 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	DENOMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
9.0.0.0	Reserva de Contingencia			250.000,00
T O T A L.....:				250.000,00

Ma noel Augusto e. Anu.

ORÇAMENTO PROGRAMA 1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

ES

NATUREZA - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Anexo II - 4.320/64

FOLHA 0012

CODIGO	DENOMINAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA	ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				2.422.235,300,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CISTEIO				2.112.113.800,00
3.1.1.0	Pessoal		1.000.000,00		
3.1.1.1	Pessoal Civil	870.000,00			
3.1.1.3	Obrigações Patronais	130.000,00			
3.1.2.0	Material de Consumo		434.700,00		
3.1.3.0	Serv. de Terc. e Encargos		664.100,00		
3.1.3.1	Remun. de Serv Pessoais	47.000,00			
3.1.3.2	Outros Serv.e Encargos	617.100,00			
3.1.9.0	Diversas Desp. de Custeio		15.000,00		
3.1.9.2	Desp. de Exerc. Anteriores	15.000,00			
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES				121.500,00
3.2.3.0	Transf. a Instit.Privadas		56.000,00		
3.2.3.1	Subvenções Sociais	56.000,00			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		30.500,00		
3.2.5.3	Salário Família	20.500,00			
3.2.5.5	Assist. Médico-Hospitalar	10.000,00			
3.2.6.0	Encargos da Divida Interna		10.000,00		
2.1.6.1	Juros da Dívida Contratada	10.000,00			
3.2.8.0	Cont.Form.part.Serv.Público		25.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				764.700,00
4.1.0.0	INVESTIMENTO				744.700,00
4.1.1.0	Obras e Instalações		519.000,00		
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente		225.700,00		
4.2.0.0	INVENÇÕES FINANCEIRAS				20.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		20.000,00		
9.0.0.0	Reserva de Contingencia				250.000,00
T O T A L.....:					3.250.000,00

ORÇAMENTO PROGRA 1997
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
 LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ES

FOLHA 0001

CODIGO	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	Imposto Sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00	Imposto S/Propried.Pred.Terri.Urbana	
1112.08.00	Imp.S/Transm. Inter Vivos Bens Imóveis	CF.Art.156.II,C.T.M.
1113.00.00	Imposto Sobre a Produção e Circulação	
1113.05.00	Impostos S/Serv. Qualquer Natureza	CF.Art.156,IIIC.T.M
1113.07.00	Imp.S/Vendas Varejo Comb.Lig.e Gasosos	Codigo Tributário Municipal
1120.00.00	TAXAS	
1121.00.00	Taxas pelo Exerc. Poder de Policia	C.F.C.E e C.T.M. Art.77
1121.01.00	Taxas de Licenças Diversas	
1122.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	C.F C.E. C.T.M Art.77
1122.01.00	Taxas de Espedientes e Emolumentos	Codigo Tributário Municipal
1122.02.00	Taxas de Serviços Urbanos	
1122.03.00	Taxas de Serviços Diversos	Codigo Tributário Municipal
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	
1130.01.00	Contribuição de Melhoria	C.F. C.E. C.T.M. Art.77
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	
1310.01.00	Foros e Laudêmios	
1310.02.00	Aluguéis e Arrendamento	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1320.01.00	Dividendos e Participação	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS DE PATRIMÔNIO	
1390.01.00	Juros e Outros Rendimentos Bancários	
1390.02.00	Outras Receitas	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	
1520.01.00	Da Fabr. de Manilhas e Blocos de Cimento	
1520.02.00	Do Matadouro Municipal	
1540.00.00	RECEITAS SERV. INDUST. E UTILID.PUBLICO	
1540.01.00	Saniamento Basico-Água e Esgoto	
1540.02.00	Limpeza Pública e Remoção de Lixo	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02	Cota-Parte Fundo Partic.dos Munic.	Const. Federal Art.159,1b
1721.01.04	Transf.do Imp.s/Renda Ret. nas Fontes	Constituição Federal
1721.01.05	Cota-Part do Imp.s/Prop.Terr.Rural	Const. Federal Art.158,II
1721.09.00	Outras Transferências da União	
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
1722.01.00	Partic.na Receita dos Estados	
1722.01.01	Imp.s/Oper.Rel.Merc.e Serv.ICMS	Donst.Federal Art.158,IV
1722.01.02	Cota-Parte Imposto Prop.Veic.Moto.IPVA	Const.Federal Art.159.&3o

Ata noel Augusto M. Ananias

Mauro Augusto A. Antunes

ORÇAMENTO PROGRAMA 1997
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
LEGISLAÇÃO DE RECEITA

ES

FOLHA 0002

CARGO	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1722.01.03	Imp.s/ Produt.Industr.Exportados	C.F.Art. 159 C.E.142 CTM 129
1722.09.00	Outras Transferências dos Estados	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	
1760.01.00	Parte dos Recursos do SUS	
1760.01.00	Outras Transf. De Convênios	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	Legislação Própria
1910.01.00	Multas e Juros de Mora	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Legislação própria
1920.01.00	Indenizações e Restituições	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1931.01.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	
1932.01.00	Rec.da Dívida Ativa não Tributária	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1990.00.01	Rendas Eventuais	Codigo Tributário Municipal
1990.00.02	Renda do Mercado e Feiras	Codigo Tributário Municipal
1990.03.00	Renda de Cemiterio	Codigo Tributário Municipal
1990.09.00	Outras Receitas Diversas	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	
2110.01.00	Receitas de Operações de Créditos	Const.Federal Art.165.& Bo.
2200.00.00	ALIMENTAÇÃO DE BENS	
2210.00.00	ALIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Legislação Própria
2211.01.00	Alienação de Títulos Imobiliários	
2219.01.00	Alienação de Bens Móveis	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	
2229.01.00	Alienação de Outros Imóveis	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2221.00.00	Transferências da União	Legis. Especifica da União
2421.09.00	Outras Transferências da União	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2510.01.00	Indeniza.p/Extração de Petr.Xisto Gaz	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	Legislação Especifica
2590.01.00	Auxilios e/ou Contribuições.	

Ata noel de agosto de 1997

ORÇAMENTO PROGRAMA 1997
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI

ES

RESUMO GERAL DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo II - 4.320/64

FOLHA 0001

CODIGO	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGO. ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.688.800,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			110.500,00
1110.00.00	IMPOSTOS		65.000,00	
1112.00.00	Imp.Sobre o Patri. e a Renda		50.000,00	
1112.02.00	Imp.s/Propri.Predi.Ter.Urba.	30.000,00		
1112.08.00	Imp.s/Trans.Intr.Viv.Ben.Imo.	20.000,00		
1113.00.00	Imp.s/a Produ.e a Circulação		15.000,00	
1113.05.00	Imp.s/Serv. Quaisquer Natu.	5.000,00		
1113.07.00	Imp.s/Ven.Vare.Comb.Liq.Gaso.	10.000,00		
1120.00.00	TAXAS		25.500,00	
1121.00.00	Taxas Pelo Exer.Poder Policia		3.500,00	
1121.01.00	Taxas de Licenças Diversas	3.500,00		
1122.00.00	Taxas Pela Presta. de Servi.		22.000,00	
1122.01.00	Taxas de Exp.e Emolumentos	5.000,00		
1122.02.00	Taxas de Serviços Urbanos	15.000,00		
1122.03.00	Taxas de Serviços Diversos	2.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORAI		20.000,00	
1130.01.00	Contribuição de Melhorais	20.000,00		
1300.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS			17.200,00
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		1.200,00	
1310.01.00	Forus e Laudêmios	1.000,00		
1320.02.00	Alguéns e Arrendamentos	200,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORE MOBILIÁRIOS		4.000,00	
1320.01.00	Dividendos e Participação	4.000,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		12.000,00	
1390.01.00	Juros e Outros Rend.Bancarios	10.000,00		
1390.02.00	Outras Receitas	2.000,00		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			34.000,00
1520.00.00	REC. DA INDU. E TRANSFORMAÇÃO		12.000,00	
1520.01.00	Da Fabric.de Mani/Blo.de Cim.	10.000,00		
1520.02.00	Do Matadouro Municipal	2.000,00		
1540.00.00	REC.SERV.INDUST.UTILI.PUBLIC.		22.000,00	
1540.01.00	Sania/Basico-Água Esgoto	2.000,00		
1540.02.04	Limp.Public e Remoç.de Lixo	20.000,00		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.495.500,00
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERN.		2.385.500,00	
1721.00.00	Transferências da União		1.315.500,00	
1721.01.00	Partici.na Receita da União	1.305.500,00		
1721.01.02	Cota-Part.Fun.Partic.Munic.	1.300.000,00		
1721.01.04	Transf.Imp.s/Ren.Reti.Font.	5.000,00		
1721.01.05	Conta-Part.Ipm.s/Peop.Terr.Rur.	500,00		
1721.09.00	Outras Tansf.da União	10.000,00		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTÁDOS		1.070.000,00	
1722.01.00	Partic.na Rece.dos Estádos	1.060.000,00		
1722.01.01	Imp.Oper.Rel.Aval.Merc.Serv.ICMS	1.000.000,00		

Mauro Augusto M. Antunes

ORÇAMENTO PROGRAMA 1997
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI ES
RESUMO GERAL DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ANEXO II - LEI 4.320/64 Fls.0002 e 0003

CODIGO	DENOMINAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
1722.01.02	Cota-Parte Imp.Prop.Veic.Moto	IPVA	35.000,00	
1722.01.03	Imp. s/Produt.Indust.Exportados		25.000,00	
1722.09.00	Outras Tansf. dos Estados		10.000,00	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS		110.000,00	
1760.01.00	Parte dos R&ursos do SUS		100.000,00	
1760.02.00	Outras Transf. de Convênios		10.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		5.000,00	
1910.01.00	Multas e Juros de Mora		5.000,00	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150,00	
1920.01.00	Indenizações e Restituições		150,00	
1930.00.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA		700,00	
1931.00.00	Receita da Div. Ativa Tributária		500,00	
1931.00.00	Receita da Div. Ativa Tributária		500,00	
1932.00.00	RECEITA DA DIV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		200,00	
1932.01.00	Rceita da Div. Ativa não Tributária		200,00	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		25.750,00	
1990.00.01	Rendas Eventuais		200,00	
1990.00.02	Rendas de Mercados e Feiras		50,00	
1990.00.03	Renda de Cemitério		500,00	
1990.09.00	Outras Receitas Diversas		25.000,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			561.200,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			555.000,00
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		550.000,00	
2110.01.00	Receitas de Operações de Crédito		550.000,00	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			7.100,00
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		5.100,00	
2211.01.00	Alienação de Tit. Mobiliários		100,00	
2219.01.00	Alienação de Bens Móveis		5.000,00	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.000,00	
2229.01.00	Alienação de outros Bens Imóveis		2.000,00	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.000,00
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.000,00	
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		2.000,00	
2421.09.00	Outras Tansf. da União		2.000,00	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			2.100,00
2510.01.00	Indenização p/Ext.Petr.Xisto e Gás		2.000,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS		100,00	
2590.01.00	Auxílios e/ou Contribuições		100,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA				3.250.000,00